



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 59/2024**

Dispõe sobre a Prorrogação da suspensão das sessões remotas e das atividades administrativas presenciais da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, até o dia 30 de setembro de 2024.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Regimento Interno, especialmente nos artigos 29 e 179,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar a suspensão das sessões remotas e das atividades administrativas presenciais em decorrência da reforma na sede da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o ato da Mesa Diretora nº 05/2024, publicado no Diário Oficial no dia 09 de setembro de 2024, edição nº 1983;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência e da economicidade na gestão pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a suspensão das sessões remotas e das atividades administrativas presenciais da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, até o dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º As atividades serão revertidas diariamente, com a presença dos servidores ativos, conforme necessidade e adequação das atividades internas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 19 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se;

**Kenia Costa Farias de Macedo**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro - Coronel Ezequiel/RN - CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 - Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coroneezequiel.rn.leg.br  
www.coroneezequiel.rn.leg.br

**Publicado por:**  
KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**Código Identificador:** 02503412